



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2022.**

**EMENTA:** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À SENHORA GABRIELA CUNHA DE CASTRO."

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – JEAN PEDRINI.

**RELATORA:** VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

**1. RELATÓRIO.**

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 03.08.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

*"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:*

*[...]*

*III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."*

O projeto visa conceder Título de Cidadã Aracruzense à Senhora Gabriela Cunha de Castro.



## **2. ANÁLISE DO PROJETO.**

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder Título de Cidadã Aracruzense à Senhora Gabriela Cunha de Castro.

Alega o autor em sede de justificativa que a homenageada reside em Aracruz desde 2005, sempre praticando atividades físicas, até tornar-se triatleta em 2017.

Em 2019, como uma brincadeira entre amigos surgiu o Ironcruz, que deixou sua marca no ano de 2020, tornando-se inclusive a profissão da homenageada.

Encontrou seu objetivo de vida nos eventos esportivos, contribuindo para a disseminação do esporte em nossa cidade.

## **3. VOTO DO RELATOR.**

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 12 de setembro de 2022.

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora Relatora